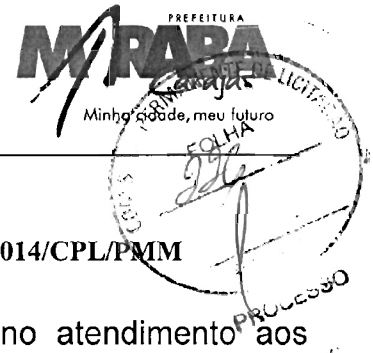




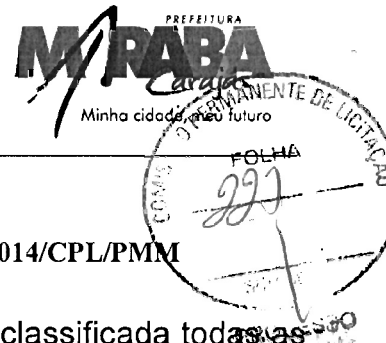
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 160.593/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014/CPL/PMM

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 10h00min reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Fledinaldo Oliveira Lima e sua Equipe de Apoio formada pela servidora Lucimar da Conceição de Andrade, nomeado pela Portaria Nº 2.614/2014-GP de 14/05/2014 com o objetivo de realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014, referente ao registro de preço para **eventual locação de veículos utilitário, tipo pick-up, cabine dupla, sem motorista e quilometragem livre para a Fundação Casa da Cultura de Marabá**, conforme o edital e seus anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal n.º 347/2014-GP, Lei Complementar n.º 123/2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Iniciada a sessão pública foi registrado que a empresa C S Construtora Serviço e Comércio Ltda. ME, protocolou na sede CPL às 08:45, deste dia, invólucro contedores de proposta comercial e documentos de habilitação, portanto, fora dos prazos previsto no Item 3.8, do Edital, ficando alijada do certame. Prosseguindo fora solicitado o credenciamento das empresas presentes, tendo se credenciado as empresas e respectivos representantes: **L I DE SOUSA SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ 07.500.217/0001-00, representada por sócia proprietária Srª. Leilane Isac de Sousa, portadora da RG Nº 3155206-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 511.492.812-00, que apresentou para efetivo credenciamento: cópia autenticada do contrato social da licitante; cópia autenticada da cédula de identidade, declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital; e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; **PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA E CIA LTDA. EPP**, representada por seu procurador o Sr. Fabio Saraiva Varela Chaves, portador da RG Nº 4133504-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 911.988.792-20, que apresentou para efetivo credenciamento: cópia simples do contrato social da licitante; cópia simples da cédula de identidade, cópia simples de procuração pública, os quais foram cotejados com os respectivos originais; declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital; e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte, e ainda cópia autenticada da cédula de identidade do proprietário; **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI – EPP**, representada por seu procurador o Sr. Cleiton Souza da Silva, portador da RG Nº 4237898-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 727.810.172-72, que apresentou para efetivo credenciamento: cópia simples do contrato social da licitante; cópia simples da cédula de identidade, cópia simples da procuração pública, os quais foram



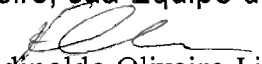
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 160.593/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014/CPL/PMM

cotejados com os respectivos originais; declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital; e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP**, representada por seu procurador o Sr. Fernando Freitas Vieira, portador da RG Nº 4632318-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 963.219.202-82, que apresentou para efetivo credenciamento: cópia autenticada do contrato social da licitante; cópia autenticada da cédula de identidade, procuração particular com assinatura reconhecida em cartório, declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital; Declaração de Reenquadramento de Micro empresa; e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; **DACAR Serviços Ltda.** representada por seu procurador o Sr. Benjamim José Coelho, portador da RG Nº 6627562-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 291.235.776-49, que apresentou para efetivo credenciamento: cópia autenticada do contrato social da licitante; original da cédula de identidade, a qual foi reprografada e autenticada, procuração particular com assinatura reconhecida em cartório, declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital. Concluída a etapa de credenciamento no houve o registro de comparecimento de nenhum outro licitante. Em seguida foi requerido aos representante que apresentassem: Envelope 01 – Proposta de Preços e Envelope 02 – Documentos de Habilitação. Foi determinado pelo Pregoeiro que o membro da Equipe de Apoio, Lucimar da Conceição Costa de Andrade, apregoasse nos corredores do prédio onde se realizou a sessão pública, o início dos trabalhos de credenciamento das licitantes interessadas e com fundamento no Item 7.1.1, referido credenciamento foi estendido até às 10h15m. Em seguida procedeu-se a abertura do Envelope 01 – Proposta de Preços, em seguida facultado aos representantes vistarem e rubricarem-nas e passou-se para a análise das referidas propostas comerciais. Após a análise o Pregoeiro e a membro da equipe de apoio, com fundamento no Item 5.1 do Edital, decidiram pela desclassificação das propostas das licitantes: **L I DE SOUSA SERVIÇOS LTDA. ME**, por desatender os sub-itens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.7, todos do Edital convocatório; **PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA E CIA LTDA. EPP**, por desatender os sub-itens 5.1.4 e 5.1.5, ambos do Edital convocatório, posto que não contem todas as informações requeridas no Anexo II; **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI – EPP**, por desatender os sub-itens 5.1.4 e 5.1.5, ambos do Edital convocatório, posto que não contem todas as informações requeridas no Anexo II; **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP**, por desatender o sub-item 5.1.4, do Edital convocatório, posto que não contem todas as informações requeridas no Anexo II; **DACAR Serviços Ltda.**, por desatender os sub-itens 5.1.4 e 5.1.5, ambos do Edital convocatório, posto que não contem todas

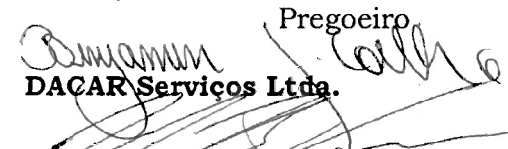


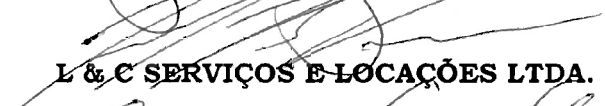
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 160.593/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014/CPL/PMM

as informações requeridas no Anexo II, restando portanto desclassificada todas as propostas comerciais, por não preencherem os reclamos do edital. Após, foi ofertado prazo para a interposição de intenção de recurso ao julgamento do certame, tendo todos os representantes abdicado da intenção de recorrerem. Considerando que todas as propostas foram recusadas, o Pregoeiro com fundamento no artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, ofertou aos licitantes, o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação novas propostas escoimadas dos vícios que motivaram a sua recusa, ficando marcado o dia 04.12.2014, às 10h00, o prazo limite para sua apresentação. Na sequência os envelopes contedores de documentos de habilitação foram acondicionados em um invólucro, lacrado e rubricado pelos presentes o qual permanecerá sob guarda do Pregoeiro, até sua posterior abertura. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e o representante da Licitante.

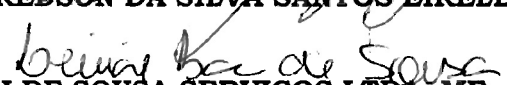

Fledinaldo Oliveira Lima
Pregoeiro

Lucimar da Conceição Costa de Andrade
Apoio


DACAR Serviços Ltda.


L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP


FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP


L I DE SOUSA SERVIÇOS LTDA. ME


PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA E CIA LTDA. EPP